

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.887, de 20 de agosto de 2018.

Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 73, Inciso XXV da Lei Orgânica Municipal e Art. 33. da Lei Complementar N.º 093/2015 de 21 de setembro de 2015 e,

Considerando o requerimento de exoneração da servidora, em anexo,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora **DANIELA PAULA FOLETTTO**, exonerada, a pedido, do cargo de Fiscal de Tributos e Obras, nomeada através do Decreto Municipal N.º 3.599 de 29/11/2017, a partir de 31 de agosto de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 20 de agosto de 2018.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal

Registrado em da data supra e publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.